



ESTADO DE PERNAMBUCO
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 1.069/2025.

Dormentes/PE, 30 de setembro de 2025.

“Readapta servidora em função compatível com seu quadro clínico e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os laudos e atestados médicos apresentados pela servidora pública municipal, os quais comprovam a modificação do estado físico e condições de saúde, diminuindo a eficiência nos cargos que ocupam;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 65, da Lei Municipal 024/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais), que trata de readaptação de servidores;

CONSIDERANDO que a Junta Médica concluiu pela necessidade de readaptação da servidora;

CONSIDERANDO que o artigo 37, XV, da Constituição Federal, proíbe a redução de vencimentos dos servidores públicos;

RESOLVE:

Art. 1º. READAPTAR a servidora pública municipal **JUSCILENE MARIA DA SILVA DE MACEDO**, que ocupava o cargo de Professora, mat.4382, na Secretaria de Educação, por um período de 30 (sessenta dias) correspondente a **02 de setembro de 2025 a 01 de outubro de 2025**.

Art. 2º. A servidora readaptada através do presente ato administrativo e que recuperem as condições físicas para exercer as suas funções de origem, terá o prazo de 30 dias para manifestar-se por escrito, protocolando o pedido de retorno ao cargo anterior, sob pena da administração o fazê-lo.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de setembro de 2025.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.
Dê-se ciência ao servidor interessado.

MARIA DO SOCORRO COELHO DE SOUSA
Prefeita.